# PROJETO DE LEI Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**PODER LEGISLATIVO**

Altera a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Joanópolis.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1ºO Plenário da Câmara Municipal, atualmente denominado Plenário XVII de Agosto, passa a denominar-se **Plenário “Gilmar Benedito Gonçalves – Gilmar da Correnteza”.**

Art. 2ºCaberá a Câmara Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

**J U S T I F I C A T I V A**

Cuida-se de prestar uma singela homenagem póstuma ao Vereador Gilmar Benedito Gonçalves. Segue em anexo o histórico e certidão de óbito do homenageado, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 16 de fevereiro de 2023.

## Geiza Mirela Costa

## Vereadora

**Vanderlei Antonio de Oliveira Silvana Forell**

**Vereador Vereadora**

**Wellington Aparecido da Cunha José Carlos da Costa**

**Vereador Vereador**

**Luiz Alexandre Ferraz Fernando Hilário**

**Vereador Vereador**

**William Gustavo de Araújo Michael Henrique Custódio Pinto**

**Vereador Vereador**